



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.278/2014
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que este Procurador-Geral de Justiça estará participando da “IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, que realizar-se a nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Doutor **PAULO LIMA DE SANTANA** (CPF nº 102.696.735-04) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no dia 03 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA